

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.640.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 10.448-

RUBRICA

L. O. U.

IMÓVEL:-Lote de terreno nº12-SE-B-66, configurado nos croquis municipais nºs 7.186, 8.136 e 8.138, medindo 12,00m de frente para a Av. 7 de setembro, desta capital, por 31,00m de fundos, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº13; e 29,00m de fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes nºs 10 e 11; tendo na linha de fundos 12,00m onde confronta com os lotes 6 e 7; indicação fiscal de 14-092-011.000-8 do cadastro municipal; contendo uma casa de alvenaria e tijolos, com a área construída de 202,00m².-

PROPRIETÁRIOS:-CLODOALDO NAUMANN e sua mulher NAIR CONTI NAUMANN, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, CPF 136.469.749-15, residentes nesta capital, à Av. 7 de setembro nº1.590.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº33.900, livro 3-N, desta Circunscrição.-

Curitiba, 26 de fevereiro de 1980

Lya de Oliveira Urban
Oficial

R-1/10.448.-

TÍTULO:-Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência. Cédula de Crédito Rural EAI-77/00200-3, emitida em 20.07.77, e Aditivo de retificação e ratificação, emitido em 15.2.80, em São José dos Pinhais-Pr.- **CREDOR:**-BANCO DO BRASIL S/A.- **DEVEDORES:**-CLODOALDO NAUMANN e sua mulher NAIR CONTI NAUMANN, já qualificados.- **VALOR:**-CR\$ 56.700,00(cincoenta e seis mil e setecentos cruzeiros).- **PRAZO:**-12 de julho de 1982.- **CONDICÕES:**-As que constam da cédula e aditivo.- **Distribuição:**-Nº248.- 15.2.80. Protocolo nº21.334. 25.2.80.- Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1980.

Lya de Oliveira Urban
Oficial

R-2/10.448.-

TÍTULO:-Hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência. Cédula de Crédito Rural EAI-78/00151-1, emitida em 27.07.78, e Aditivo de retificação e ratificação, emitido em 15.2.80, em São José dos Pinhais-Pr.- **CREDOR:**-BANCO DO BRASIL S/A.- **DEVEDORES:**-CLODOALDO NAUMANN e sua mulher NAIR CONTI NAUMANN, já qualificados.- **VALOR:**- CR\$ 42.750,00(quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).- **PRAZO:**-21 de julho de 1981.- **CONDICÕES:**-As que constam da cédula e aditivo.- **Distribuição:**-Nº249. 15.2.80.- Protocolo nº21.348. 25.02.80. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1980.-

Lya de Oliveira Urban
Oficial

R-3/10.448.-

TÍTULO:-Hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência. Cédula de Crédito Rural EAI-79/00062-0 emitida em 05.4.79, e Aditivo de retificação e ratificação, emitido em 15.2.80, em São José dos Pinhais-Pr.- **CREDOR:**-BANCO DO BRASIL S/A.- **DEVEDORES:**-CLODOALDO NAUMANN e sua mulher NAIR CONTI NAUMANN, já qualificados.- **VALOR:**- CR\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil cruzeiros).- **PRAZO:**-04 de abril de

SEGUE NO VERSO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 420 - 4º and. - Sala 42
Fone: 22-4849 - Curitiba - Estado do Paraná

-10.448-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO
de 1983.- **CONDIÇÕES:-** As que constam da cédula e aditivo.- **Distribuição:-** Nº 247. 15.2.80. Protocolo nº 21.349. 25.2.80. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 1980.-

Ely de Almeida Urban
Oficial *maior*

AV-4/10.448.-

Na conformidade da autorização do credor, em 28-08-95 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento da Hipoteca objeto do R-1 desta matrícula. Protocolo nº 89.042 05-09-95. Dou fé. Curitiba, 05 de Setembro de 1.995.

C/100 VRC = R\$ 5,70

OFICIAL

AV-5/10.448.-

Na conformidade da autorização do credor em 28-08-95 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 desta matrícula. Protocolo nº 89.043 05-09-95. Dou fé. Curitiba, 05 de Setembro de 1.995.

C/100 VRC = R\$ 5,70

OFICIAL

AV-6/10.448.

Na conformidade da autorização do credor em 28-08-95 e que fica arquivada neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-3 desta matrícula. Protocolo nº 89.044 05-09-95. Dou fé. Curitiba, 05 de Setembro de 1.995.

C/100 VRC = R\$ 5,70

OFICIAL

R-7/10.448.-

TÍTULO:- Penhora. Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível, desta comarca, extraído dos autos de ação de reparação de danos nº 715/93. **CREADOR:-** EDSON LUIZ NUNES. **DEVEDOR:-** ESPÓLIO DE CLODOALDO NAUMANN e DOMINGOS RIBEIRO DE CRISTO. **VALOR:-** R\$ 17.803,78. **CONDIÇÕES:-** Não há. Protocolo nº 96.136 19-06-97. Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 1.997.-

C/3191 VRC=R\$ 245,78

OFICIAL

Av. 8 - 10.448. (Protocolo 114.249 de 12.2.2001)

Nos termos do Mandado expedido em 01.03.2001, que fica arquivado, expedido nos autos nº 715/1993 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta comarca, cancela-se o registro da penhora do R.7. Dou fé. Curitiba, 14 de março de 2001.-
custas: 1293,6 VRC = R\$97,02.

registradora

R. 9 - 10.448. (Protocolo 114.249 de 12.2.2001)

Penhora. Título: Mandado expedido em 5.7.2000 nos autos nº 715/1993 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Edson Luiz Nunes. Requerido: Espólio de Clodoaldo Naumann. Valor: R\$21.353,93. Foi recolhido o Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de março de 2001. custas: 1293,6 VRC = R\$97,02.

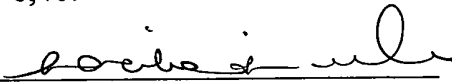
registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO

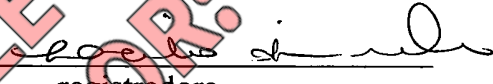
Av.10 - 10.448 (Protocolo nº 168.146 de 04/07/2011).

Alteração de estado: Nos termos da certidão de óbito expedido pelo 1º ofício de registro civil desta cidade, que fica arquivada, averba-se que em face do falecimento de Clodoaldo Naumann foi alterado o estado de Nair Conti Naumann, para viúva. Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2011. Custas 60 VRC = R\$ 8,46.


registradora

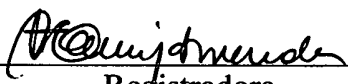
R. 11 - 10.448 (Protocolo 168.146 em 04/07/2011).

Pagamento em inventário: Título: Formal de partilha expedido em 07 de abril 1997, nos autos nº. 328/89 de Arrolamento do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta comarca, sentença de 04/03/1997 do MM. Juiz de Direito Renato Lopes de Paiva, que transitou em julgado. **Adquirentes:** a) **Vera Maria Naumann Rosas**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 343.629-PR, inscrita no CPF/MF nº 877.550.419-72, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Marcus Euzébio Baptista Rosas**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 259.659-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 112.705.439-20, residente nesta cidade; b) **Clodoaldo Naumann Filho**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 513.926-PR, inscrito no CPF/MF nº 015.599.079-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **Ingrid Maria Deschamps Justen Naumann**, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 7.120.553-3-PR, inscrita no CPF/MF nº 446.999.807-91, residentes em São José dos Pinhais-PR; e c) **Carlos Roberto Conti Naumann**, brasileiro, médico veterinário, portador da carteira de identidade nº 487.295-PR, inscrito no CPF/MF nº 157.117.149-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Maria Lúcia Valente Naumann**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 767.222-PR, inscrita no CPF/MF nº 530.357.209-91, residentes nesta cidade. **Transmitente:** Espólio de Clodoaldo Naumann. **Valor:** R\$ 52.000,00. **Condição:** não há. **ITCMD:** Recolhido nos autos. Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2011. Custas: 4312 VRC - R\$ 607,99.


registradora

Av-12/10.448 - (Protocolo nº 229.668 de 14/09/2020)

CANCELAMENTO. Nos termos do Ofício nº 1165/2020 datado de 05 de agosto de 2020, expedido nos autos nº 0000293-93.1993.8.16.0001, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, **cancela-se** a penhora constante do **R-9** acima. **Valor:** R\$ 21.353,93. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2020. Custas: VRC 391,5 - R\$ 75,56; Fundep: R\$3,78; ISS: R\$3,02.


Registradora

Av-13/10.448 (Protocolo nº 249.973 de 16/08/2022).

ÓBITO E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos da Certidão de Óbito matrícula nº 130286 01 55 2021 4 00004 273 0000637 12, expedida pelo Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR, constante na Escritura Pública mencionada no R-14 a seguir, que fica arquivada, averba-se que, em face do óbito de **Clodoaldo Naumann Filho**, ocorrido em 22/09/2021, foi alterado o estado civil de **Ingrid Maria Deschamps Justen Naumann**, para: **viúva**. Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: F384J.rKqPn.cDLZh-fX4w9.ZfLvU.

Registradora:

SEGUIE

R-14/10.448 (Protocolo nº 249.973 de 16/08/2022).

PARTILHA. Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada pelo Serviço Distrital do Boqueirão, Curitiba/PR, em 11 de agosto de 2022, fls. 281/286, do livro 76-I. **Adquirentes:** **INGRID MARIA DESCHAMPS JUSTEN NAUMANN**, sem vínculo que constitua união estável, já qualificada; **LUIZA JUSTEN NAUMANN**, brasileira, maior e capaz, solteira, sem vínculo que constitua união estável, médica veterinária, portadora da CI/RG nº 9.685.369-6/SSP/PR e do CPF/MF nº 045.140.719-94; e **FREDERICO JUSTEN NAUMANN**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, sem vínculo que constitua união estável, técnico em agronegócios, portador da CNH nº 05623415945/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 9.685.357-2/SESP/PR e do CPF/MF nº 045.141.039-42, residentes e domiciliados na Rua Comendador Roseira, nº 300, São José dos Pinhais/PR. **Transmitente:** espólio de **CLODOALDO NAUMANN FILHO**. **Valor:** R\$126.333,33. **Condição:** Não há. **ITCMD:** recolhido conforme declaração SEFA nº 202200036421-7, sobre o valor de R\$126.333,33. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000008362383-9, no valor de R\$252,67. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **Observação:** a) a transferência formalizada pelo título deste registro se refere à **parte ideal de 33,33333%** do imóvel, sendo partilhada na proporção de **11,11111%** em favor de Ingrid, **11,11111%** em favor de Luiza e **11,11111%** em favor de Frederico. Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2022. Emolumentos: 4.312,00 VRC - R\$1.060,75; Fundep: R\$53,03; ISS: R\$42,43. Selo Funarpen: F384V.X7qPb.z9Tp9-ay0Nf.ejORP. R\$5,95.

Registradora

R-15/10.448 - (Protocolo nº 251.117 de 28/09/2022)

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 29 de agosto de 2022, nos autos nº 0000293-93.1993.8.16.0001 de **Cumprimento de Sentença** do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível, Curitiba/PR, que fica arquivado. **Exequente:** Edson Luiz Nunes. **Executada:** Vera Maria Naumann Rosas. **Valor:** R\$92.203,51. Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000008570937-4, no valor de R\$184,41. **Observação:** **a penhora recai sobre a parte pertencente a executada.** Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F384V.X3qPT.9Mba2-7r7mL.MlxmT. R\$5,95.

Registradora

Av-16/10.448 (Protocolo nº 256.308 de 30/03/2023).

COMPLEMENTAÇÃO: Nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 079871 01 55 1963 2 0049 177 0012570 21, expedida pelo 1º Serviço de Registro Civil de Ponta Grossa/PR, constante da Escritura Pública de Inventário mencionada no R-18 a seguir, averba-se que **Marcus Euzébio Baptista Rosas** e sua esposa **Vera Maria Naumann Rosas**, são casados desde 16/02/1963. Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2023. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: SFRI1.aEAN7.sUjIC-RwWeq.F384q. R\$1,00.

Registradora

Av-17/10.448 (Protocolo nº 256.308 de 30/03/2023).

ÓBITO E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos da Certidão de Óbito matrícula nº 082461 01 55 2005 4 00024 077 0006331 21, expedida pelo Serviço Distrital do Cajuru, Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se que, em face do óbito de **Marcus Euzébio Baptista Rosas**, ocorrido em 12/12/2005, foi alterado o estado civil de **Vera Maria Naumann Rosas**, para: **viúva**. Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2023.

SEGUIE

Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: SFRI1.aEJN7.sUjIC-UwVeq.F384q. R\$1,00.

Registradora

R-18/10.448 (Protocolo nº 256.308 de 30/03/2023).

PARTILHA. Título: Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bem, lavrada pelo Serviço Distrital da Barreirinha, Curitiba/PR, em 01 de dezembro de 2022, fls. 10/14, livro 715-E. **Adquirentes:** **ALFREDO EUGENIO BAPTISTA ROSAS**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, sem vínculo que constitua união estável, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.440.967-6/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 752.950.409-68, residente e domiciliado na PR 427 KM 57, Lapa/PR; **MARCIA MARIA BATISTA ROSAS GUERRA**, casada com Marcos João Ferlin Guerra (brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CNH nº 02830643007/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 3438392-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 460.102.469-20), em 06/11/2000, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ela brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 1.964.027-2/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 705.672.129-04, residentes e domiciliados na Rua Professor Samuel Moura, Londrina/PR; **SYLVIA MARIA BATISTA ROSAS SCHUSTER**, casada com Ilmar Schuster (brasileiro, maior e capaz, comerciante, portador da CNH nº 00408595606/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 1621711-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 306.093.139-91), em 17/09/1981, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, ela brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CNH nº 03162377474/DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 1964028-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 022.609.889-38, residentes e domiciliados na Rua Dom Manuel da Silveira D'Elboux, nº 73, Curitiba/PR. **Transmitente:** espólio de MARCIUS EUZÉBIO BAPTISTA ROSAS. **Valor:** R\$157.000,00. **Condição:** Não há. **ITCMD:** recolhido conforme declaração SEFA nº 202200045089-0, sobre o valor de R\$78.500,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000008735079-9, no valor de R\$157,00. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **Observação:** a) a transferência formalizada pelo título deste registro se refere a parte ideal de 16,666% do imóvel, sendo partilhada na proporção de 5,555% em favor de Alfredo, 5,555% em favor de Marcia; 5,555% em favor de Sylvia; b) a viúva meeira permaneceu com a fração ideal de 16,666% do imóvel. Dou fé Curitiba, 14 de abril de 2023. Emolumentos: 4.312,00 VRC - R\$1.060,75; Fundep: R\$53,03; ISS: R\$42,43. Selo Funarpen: SFRI2.o5HNv.sUjId-jwFeq.F384q. R\$8,00.

Registradora

Av-19/10.448 (Protocolo nº 256.309 de 30/03/2023).

ÓBITO: Nos termos da Certidão de Óbito matrícula nº 082461 01 55 2020 4 00164 019 0034205 58, expedida pelo Serviço Distrital do Cajuru, Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o óbito de **Vera Maria Naumann Rosas**, ocorrido em 15/06/2020. Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2023. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,73. ISS: R\$0,59; Selo Funarpen: SFRI1.aENN7.sUjIC-rw9eq.F384q. R\$1,00.

Registradora

R-20/10.448 (Protocolo nº 256.309 de 30/03/2023).

PARTILHA. Título: Escritura Pública de Inventário com Partilha, lavrada pelo Serviço

SEGUE NO VERSO

Distrital da Barreirinha, Curitiba/PR, em 01 de dezembro de 2022, fls. 015/019, livro 715-E. **Adquirentes:** ALFREDO EUGENIO BAPTISTA ROSAS; MARCIA MARIA BATISTA ROSAS GUERRA, casada com Marcos João Ferlin Guerra; SYLVIA MARIA BATISTA ROSAS SCHUSTER, casada com Jilmar Schuster, todos já qualificados. **Transmitente:** espólio de VERA MARIA NAUMANN ROSAS. **Valor:** R\$78.500,00. **Condição:** Não há. **ITCMD:** recolhido conforme declaração SEFA nº 202200045091-1, sobre o valor de R\$78.500,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000008734984-7, no valor de R\$157,00. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). **Observação:** a transferência formalizada pelo título deste registro se refere à **parte ideal de 16,666%** do imóvel, sendo partilhada na proporção de **5,555%** em favor de Alfredo, **5,555%** em favor de Marcia; **5,555%** em favor de Sylvia. Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2023. **Emolumentos:** 4.312,00 VRC - R\$1.060,75; Fundep: R\$53,03; ISS: R\$42,43. Selo Funarpen: SFRI2.o5TNv.sUjId-mwfeq.F384q. R\$8,00.

Registradora

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br